



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPLAN/UFF Nº 23, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece, na Universidade Federal Fluminense, o calendário de encerramento do exercício financeiro de 2024.

**O PRÓ- REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**CONSIDERANDO** as determinações legais impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** os procedimentos, inclusive os constantes do “Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, para o encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte”, e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controle;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da execução, por parte do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, dos procedimentos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/STN/MF), na Macrofunção SIAFI 02.03.18 (Encerramento do Exercício);

**CONSIDERANDO** a necessidade de o DCF obter informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, a correta apuração do resultado do exercício e a apresentação da Prestação de Contas do Órgão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, no âmbito desta Universidade, o calendário de encerramento do exercício financeiro de 2024:

Dia	Unidade Gestora
29/11/2024	Último dia para Inclusão de Pedidos de Diárias e Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), condicionado a ter saldo nos empenhos a serem onerados.
05/12/2024	Prazo final para a emissão de empenhos nas fontes próprias e do tesouro.

Dia	Unidade Gestora
30/12/2024	Devoluções de recursos financeiros ao MEC, conforme §2º do art. 3º do Decreto nº 11.415, de 2023.
30/12/2024	Prazo final para indicação no SIAFI Web, por meio da transação GERINDRP, pelo ordenador de despesas, dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e assinaturas de todas as NE's emitidas em 2024.
30/12/2024	Envio de Comunicados aos órgãos concedentes de TEDs para inscrição de contas a pagar relativos aos financeiros que ainda não foram recebidos pela Universidade.
30/12/2024	Último dia para atualização do Rol de Responsáveis, transações ATUAGENTE e ATUUG (Instrução Normativa do TCU nº 84/2020).
31/12/2024	Data limite para regularizações das contas contábeis listadas na Macrofunção SIAFI 02.03.18 – Encerramento do Exercício.
31/12/2024	Fechamento da janela do inventário no Sistema de Administração Patrimonial (SISAP).
06/01/2025	Data final para o lançamento da depreciação pelo DCF e pelas Unidades Gestoras, relativo ao mês de dezembro de 2024.
07/01/2025	Encerramento contábil do Exercício de 2024.
08/01/2025	Inscrição de Restos a Pagar relativos aos empenhos de 2024.
20/01/2025	Conformidade Contábil de Unidade Gestora (UG).
22/01/2025	Conformidade Contábil de Órgão.
31/01/2025	Inclusão do Relatório Contábil de Propósito Geral no SIAFI Web

Art. 2º O não cumprimento dos prazos determinados, resultará em restrições na conformidade Contábil da Universidade e constará na Nota Explicativa do MEC, pelo não atendimento da Macrofunção SIAFI 02.03.18 do encerramento do exercício, e impactando de forma negativa na regularidade das contas, nos Balanços e na Prestação de Contas da Universidade.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU

Pró-Reitor de Planejamento

#####